



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.452/10
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

Estabelece horário de funcionamento da PGJ/MP, durante o mês de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no mês de **janeiro de 2011**, as unidades operacionais, administrativas e de execução, do Ministério Público funcionarão no horário das **07:00 às 13:00h**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA